

DESPACHO

Presidente: _____

Em ____ **de** _____ **de 2009**

REQUERIMENTO N.º: 0219/2009

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

CONSIDERANDO várias notícias publicadas pela imprensa Nacional, acerca de graves irregularidades verificadas em contratos de fornecimento de merenda escolar a Prefeituras, na Capital e em diversas cidades do interior;

CONSIDERANDO que, dentre as empresas mencionadas como supostamente envolvidas nas “falcatruas” está aquela que fornece merenda para a Prefeitura Municipal de Sorocaba: J.COAN;

CONSIDERANDO que, até o Governo do ex-prefeito e atual Nobre Vereador Paulo Francisco Mendes (1996) a merenda escolar

era preparada e servida pela própria administração direta, tendo a opção pela terceirização sido implementada pelo ex-prefeito e atual Deputado Federal Renato Amary, em 1997.

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Sorocaba decidiu investigar a possível ocorrência de irregularidades também em nossa cidade;

CONSIDERANDO que tramitam, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo menos 03 (três) processos, relativos à apreciação da lisura das contratações de fornecimento de merenda escolar, em nosso município, ainda sem decisão final: TC - 1.708/009/02; TC - 1.709/009/02 e TC 1.710/009/02;

CONSIDERANDO que esta Casa não pode ficar alheia a tão importante e lancinante questão;

Requeiro a mesa, ouvindo o plenário, nos termos do art. 60 do Regimento Interno, a Constituição de Comissão Especial, composta por 03 (três) Vereadores, com o escopo de verificar a regularidade dos contratos de fornecimento de merenda escolar, firmados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, desde 01/01/97, até a presente data, bem como as condições e a qualidade das refeições.

Fica consignado que, em conformidade com o previsto no § 3º do mesmo dispositivo regimental, os trabalhos da Comissão Especial se prolongarão enquanto não concluídas as diligências e outras providências necessária ao cabal desenvolvimento de seu mister.

S/S., 13 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador